

## **EDITAL Nº 016/Vice-Reitoria de Pós-Graduação/2015**

**Torna público o resultado do processo de seleção para TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – CDCJ/UNIVALI, na área de concentração: Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do Direito”.**

O Vice-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciência Jurídica da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no uso das atribuições regimentais e estatutárias que lhe são conferidas, tornam público o resultado do processo de seleção para a TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, do Curso de Doutorado em Ciência Jurídica – PMCJ/UNIVALI, na área de concentração: Constitucionalismo, Transnacionalidade e Produção do direito” e resolvem:

ARTIGO 1º - Homologar os resultados da Seleção da TURMA DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL com a Faculdade Católica de Rondônia – FCR aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES *Curso de Doutorado em Ciência Jurídica* para o ano de 2015, nos termos do Edital Nº 138/2014, considerando aprovados e classificados os seguintes candidatos:

ANA CAROLINA COUTO LIMA DE CARVALHO

ANDREIA ALVES DE ALMEIDA

BENEDITO ANTONIO ALVES

CHRISTIAN NORIMITSU ITO

DAEANE ZULIAN DORST

DANIELA LOPES DE FARIA  
DIMIS DA COSTA BRAGA  
FLAVIO HENRIQUE DE MELO  
FRANKLIN VIEIRA DOS SANTOS  
GUILHERME RIBEIRO BALDAN  
JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL  
WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

ARTIGO 2º - Considerar aprovados, mas não classificados, podendo realizar matrícula na condição de aluno especial, conforme Ato Organizacional N° 017/PPCJ/08, os seguintes candidatos:

VERA MÔNICA QUEIROZ FERNANDES AGUIAR  
OSCAR FRANCISCO ALVES JUNIOR  
INES MOREIRA DA COSTA  
ANA OLSEN MATOS PEREIRA

ARTIGO 3º – As matrículas deverão ser realizadas em **24 de março de 2015**, na Faculdade Católica de Rondônia, em local indicado pela Direção da FCR.

ARTIGO 4º - Os alunos deverão apresentar os seguintes documentos para efetivação de matrícula:

- Cópia de RG;
- Cópia de CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia autenticada de Diploma de Mestre;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado;
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, o presente edital entra em vigor nesta data.

Itajaí(SC), em 23 de março de 2015.

*(original firmado por:)*

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO  
E CULTURA – ProPPEC/UNIVALI

*(original firmado por:)*

**Prof. Dr. Paulo Marcio Cruz**  
COORDENADOR DO PPCJ/UNIVALI